



**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA  
PROCESSO Nº 73.846**

**PROJETO DE LEI Nº 11.897**, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que prevê o uso de "drones" nas ações de combate à dengue.

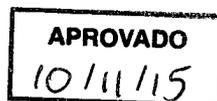
**PARECER Nº 1257**

Verificamos pelo texto e justificativa do Vereador que a proposta em estudo visa implementar ações de combate à dengue, transmitida pelo mosquito "Aedes Aegypt", em locais de difícil acesso.

Em face dos argumentos insertos na justificativa de fls. 04, a medida intentada vem embasada na intenção de captar imagens aéreas em locais onde não tenha sido possível a fiscalização e visualização pelos agentes de controle, afim de identificar possíveis criadouros do mosquito transmissor da dengue.

Desta forma, acolhemos a propositura e consignamos voto favorável ao seu teor.

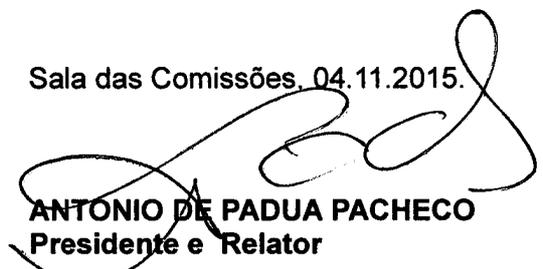
É o parecer.



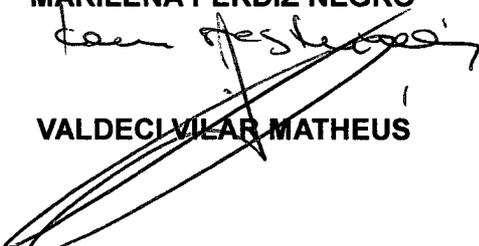
  
**LEANDRO PALMARINI**

  
**RAFAEL ANTONUCCI**

Sala das Comissões, 04.11.2015.

  
**ANTONIO DE PADUA PACHECO**  
Presidente e Relator

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**

  
**VALDECI VILAR MATHEUS**